

PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (CFC)

SOBRE LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E SEUS IMPACTOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO

Modalidade: Educação a distância

1. DATA DE INÍCIO: 28 de março de 2022

2. DATA DE TÉRMINO: 11 de maio de 2022

3. CARGA HORÁRIA: 30 h/a

4. DESCRIÇÃO

O Curso de Formação Continuada sobre **Lei Geral de Proteção de Dados e seus Impactos nas Relações de Trabalho**, na modalidade de educação a distância, terá carga horária de **30 horas**, divididas em:

- Ambientação;
- Cinco aulas de conteúdo específico;
- Avaliação Final.

5. OBJETIVO GERAL

Capacitar os magistrados trabalhistas para aplicação e repercussão da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nas relações de trabalho.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do curso, o Aluno-Juiz deverá ser capaz de:

- Conhecer o histórico e a importância da Lei de Proteção de Dados;
- Reconhecer os conceitos, os princípios, os sujeitos, os fundamentos, o objetivo, a aplicabilidade e eficácia da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Identificar as hipóteses de tratamento de dados e a problemática das decisões automatizadas no contexto laboral; e

- Entender a negociação coletiva sobre tratamento de dados e responsabilidade civil.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Atividade	Conteúdo	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação	Ambientação e Preparação para as Atividades	28 a 30/3	2 horas
Aula 1	Noções Introdutórias, Histórico e a Importância da Lei Geral de Proteção de Dados	31/3 a 6/4	5 horas
Aula 2	Regulação Jurídica da LGPD (Sujeitos, Objeto, Fundamento, Aplicabilidade e Eficácia)	7 a 13/4	5 horas
Aula 3	Regulação Jurídica da LGPD (Conceitos, Princípios, Agente de Tratamento e Encarregado de Proteção de Dados)	14 a 20/4	5 horas
Aula 4	Hipótese de Tratamento de Dados e a Problemática das Decisões Automatizadas no Contexto Laboral	21 a 27/4	5 horas
Aula 5	Término de Tratamento dos Dados, Negociação Coletiva sobre Tratamento de Dados e Responsabilidade Civil	28/4 a 4/5	5 horas
Avaliação	Avaliação da Aprendizagem	5 a 11/5	3 horas

ATENÇÃO!

Cancelamento de matrícula:

- O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso.
- Somente será possível o cancelamento da matrícula do aluno após o início do curso, por motivos de saúde, mediante apresentação de atestado médico, o qual deve ser enviado para a ENAMAT por meio da Escola Judicial a qual o magistrado esteja vinculado.
- O pedido de cancelamento para as demais situações deverá ser requerido pelo próprio magistrado à respectiva Escola Judicial, que, após, o encaminhará para deliberação da ENAMAT.
- Não será efetuado o cancelamento da matrícula do aluno que, ao tempo da solicitação, estiver sem aproveitamento no curso por frequência.

